



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000966/2020

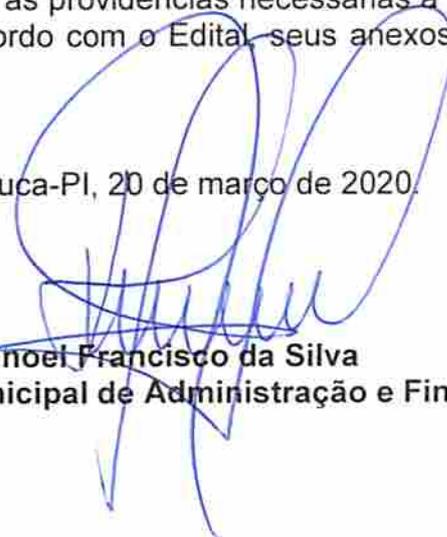
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de vias e logradouros públicos no município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 001/2020 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, para Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de vias e logradouros públicos no município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico, Edital e proposta da licitante vencedora do certame, após a análise e julgamento dos documentos de habilitação, bem como da proposta de preços, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epigrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação em favor da empresa R. DE BRITO FONTENELE EIRELI, CNPJ: 34.760.764/0001-61, sediada na Rua José Ferreira da Silva nº 685, bairro de Fátima, Piracuruca-PI, por ter preenchido todos os requisitos de habilitação e apresentado a proposta mais vantajosa para administração no valor global de R\$ 227.249,97 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). Tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento, determinando as providências necessárias à celebração do contrato e publicação de seu extrato, de acordo com o Edital, seus anexos e planilha orçamentária da licitante vencedora.

1

Piracuruca-PI, 20 de março de 2020.


Manoel Francisco da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças